



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE
Secretaria de Educação

EDITAL DE PRORROGAÇÃO, SEB/NO N° 01/2026 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 01/2026, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para divulgação do Resultado Preliminar da Análise Curricular do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 01/2026 – da Secretaria de Educação Básica – SEB, de Nova Olinda/CE, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em estrita consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, bem como a Lei Municipal nº 315/97;

CONSIDERANDO o elevado número de inscritos no referido certame, que exige da Comissão Organizadora um lapso temporal superior ao inicialmente previsto para a análise minuciosa e qualitativa dos documentos e títulos apresentados;

CONSIDERANDO as várias atividades administrativas no órgão público municipal (SEB), que requerem a disponibilidade dos membros da Comissão (servidores), em virtude do início do ano letivo, houve comprometimento na realização e no cumprimento do cronograma operacional da Comissão.

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e a necessidade de garantir a lisura e a transparência em todas as etapas do Processo Seletivo;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a data de divulgação do **Resultado Preliminar da Análise Curricular**, referente ao Processo Seletivo – Edital nº 01/2026.

Art. 2º. Em decorrência da prorrogação supracitada, o **item 4.9** do Edital de Abertura, passa a vigorar com a seguinte redação:

"4.9. O resultado preliminar da análise curricular será divulgado no dia 21 de janeiro de 2026 e a relação será afixada na sede da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-CE, e no site: diário oficial do município (www.diariomunicipal.com.br) e da Prefeitura Municipal de Nova Olinda/CE."

Art. 3º. Ficam, por consequência, ajustados os prazos subsequentes dependentes desta etapa, notadamente o período para interposição de recursos contra o resultado preliminar da análise curricular (item 7.1) e a data de agendamento das entrevistas (item 5.1), serão oportunamente comunicados pela Comissão Organizadora.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE
Secretaria de Educação**

Art. 4º. Ratificam-se as demais disposições do Edital nº 01/2026, que não conflitem com o presente ato.

Art. 5º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 16
de janeiro de 2026.**

MARIA LAENE DE OLIVEIRA LIMA BISERRA.

Secretaria de Educação,
SEB/NO.